



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 148/2024

**JANE DELALIBERA – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro nos arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, **requerendo informações acerca da instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas unidades escolares do município de Sorriso, quais sejam:**

**a) quais unidades escolares têm câmeras de monitoramento e segurança instaladas e qual a quantidade? b) qual o prazo para instalação de câmeras de monitoramento e segurança em unidades escolares que ainda não as têm? c) qual o investimento da Secretaria Municipal de Educação programado para o ano de 2024 com a instalação de câmeras de monitoramento e segurança em unidades escolares do município de Sorriso?**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a segurança nas escolas é uma preocupação fundamental para a comunidade escolar e os pais e a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas unidades escolares é uma medida essencial para garantir a integridade física e o bem-estar dos alunos, professores e funcionários, uma vez que esses dispositivos permitem a vigilância constante das áreas escolares, prevenindo incidentes e auxiliando na resolução rápida de qualquer problema que possa surgir;

Considerando que a presença desses equipamentos desestimula comportamentos inadequados e proporciona um ambiente mais seguro e acolhedor para todos, além disso, em casos de incidentes, as gravações das câmeras podem ser utilizadas como evidências, facilitando a identificação e a responsabilização dos envolvidos;

Considerando que, como representantes do povo, é nosso dever fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e garantir a transparência nas ações do governo municipal, assim, saber quais unidades escolares já possuem câmeras de monitoramento, a quantidade instalada, os prazos para instalação nas unidades que ainda não possuem e o investimento programado para 2024 permitirá análise detalhada da eficiência e eficácia das medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a transparência na implementação de medidas de segurança escolar fortalece a confiança da comunidade nas ações do governo municipal, por isso, informar a população sobre os investimentos e os prazos para a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas demonstra o compromisso com a segurança e o bem-estar dos alunos, promovendo o engajamento e a colaboração de todos os envolvidos no processo educativo;

Considerando que os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos poderes públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da função fiscalizadora da Câmara.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2024.

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL